

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU
RESOLUÇÃO Nº 001/2022/ CONSU /UNIFAEMA**

Programa de extensão: Honorários Advocatícios
– Calcular é preciso.

O Reitor do Centro Universitário Faema – UNIFAEMA, Credenciada pela Portaria MEC nº. 1.076, de 31 de Dezembro de 2021, publicada em DOU de 31 de Dezembro de 2021, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

1. Art. 06, Inciso VII, do Regimento Geral;
2. Processo 8495/2022/SECON/UNIFAEMA, de 18/01/2022, Honorários Advocatícios – Calcular é preciso;
3. *Ad Referendum* de 08/02/2022, do Reitor/UNIFAEMA.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de extensão: Honorários Advocatícios – Calcular é preciso.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Universitário, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.



AIRTON LEITE COSTA
Presidente/CONSU